

**Processo Administrativo nº. 2020/00007844-00****CÓDIGO DA UASG: 925866**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, na modalidade local e longa distância compreendendo as ligações do tipo móvel-móvel e móvel-fixe e serviços de pacotes de dados com o fornecimento de aparelhos, em regime de comodato, com chip e área de registro na cidade de Manaus, para implantação do sistema “Mandados TJAM”

Entrega das Propostas: a partir do dia 10/08/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 24/08/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 04 de agosto de 2022.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 204/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 041/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000023000-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa WT Construções e Comércio Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, do Contrato Administrativo nº 041/2021–FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca de Novo Airão. A alteração do Cronograma Físico e Financeiro instituído pela Sexta Apostila ao Contrato em comento.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, c/c § 1º, inciso II, todos da Lei 8.666/93.

7.VALOR: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

8.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM permanece inalterado.

Manaus, 04 de agosto de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 023/2022 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2022-TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000023023-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Universidade Paulista - UNIP.

5.OBJETO: O presente acordo tem por finalidade proporcionar **ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO**, desempenhado no âmbito da concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados na **UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP**, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. **Parágrafo único.** A objetividade deste acordo é o estabelecimento de uma cooperação recíproca entre os convenientes, visando ao desempenho de atividades conjuntas, capazes de proporcionar a operacionalização da Lei de Estágio nº 11.788/2008.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na lei 11.788/2008.

7.RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Caberá a cada partícipe, individualmente, responder pelo ônus financeiro de suas obrigações, através de dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um ao outro, em atendimento às disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 8.666/93, além da regulamentação específica de cada ente.

8.DA VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 08 de julho de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 203/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2018.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000004174-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga por 01 (um) ano o prazo de vigência e execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2018, que tem por objeto a cessão da servidora abaixo, em favor do CESSIONÁRIO: INALDA DAS NEVES NOGUEIRA BRANDÃO, matrícula 165.109-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.